

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE FRANCA ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE HASTA PÚBLICA do bem abaixo descrito, conhecimento de eventuais interessados na lide e de intimação do executado **EURÍPEDES HAMILTON DE SOUZA (CPF/MF nº 035.383.988-44)**:

A MM. Juíza de Direito Márcia Christina Teixeira Branco Mendonça, do Juizado Especial Cível da Comarca de Franca/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos do Homologação de Transação Extrajudicial - Inadimplemento, ajuizada por **GERALDO CRUZ** contra **EURÍPEDES HAMILTON DE SOUZA** - processo nº **0007516-12.2016.8.26.0196**, que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

A 1ª praça terá início no dia 06 de fevereiro de 2017, às 13:00 hs. Não havendo lance igual ou superior à importância da avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª praça; a 2ª praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se no dia 09 de fevereiro de 2017, às 13:00 hs e se encerrará no dia 02 de março de 2017, às 13:00 hs. O valor mínimo para venda em 2ª Praça corresponderá a 70% (setenta por cento) do valor da avaliação.

O leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.lut.com.br e será conduzida pela Gestora Judicial LUT - Intermediação de Ativos e Gestão Judicial, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 08.399.676/0001-01 e pelo Leiloeiro Oficial Cezar Augusto Badolato Silva, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o nº 602.

Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal www.lut.com.br.

O arrematante deverá pagar à Gestora Judicial LUT, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. Tal valor será devido à Gestora Judicial LUT pelo arrematante ainda que haja a desistência da arrematação, assim como será devido pelo exequente nos casos de adjudicação do bem e pelo executado nos casos de acordo e remição, conforme Condições de Venda e Pagamento do leilão.

A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

RELAÇÃO DO BEM

Bem móvel: “01 (um) veículo JGJ 0860 SP – Renault-Scenic RT 2.0”. **Avaliação:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em agosto de 2016 **Depositário:** Euripedes Hamilton de Souza. **Localização do bem:** Avenida Margarida Fornazier Cardoso de Oliveira, nº 1250, Jardim Tropical, Franca/SP. **Débitos Tributários:** Eventuais débitos tributários ficam sub-rogados no respectivo preço alcançado pela arrematação, nos termos do parágrafo único do artigo 130, do Código Tributário Nacional. **Débitos da ação:** R\$ 1.191,21, em junho de 2016, valores que deverão ser atualizados para a data da arrematação e pelo qual responderá o produto da arrematação. Em havendo saldo remanescente, responderá pela

diferença o executado nesta ação. **OBS:** Compete ao interessado no bem eventual pesquisa de débito junto aos diversos Órgãos.

Eu, _____ escrevã (o) subscrevi.

Márcia Christina Teixeira Branco Mendonça
Juíza de Direito